



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006; na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007; na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº011/PROGRAD/2018, que trata da seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação para o grupo Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada, do Campus de Seropédica da UFRRJ.

Onde se lê:

6.4 A Entrevista será realizada em data prevista no cronograma (Anexo I), às **7h**, na sala 7, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Leia-se:

6.4 A Entrevista será realizada em data prevista no cronograma (Anexo I), às **17h**, na sala 7, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Seropédica, 14 de maio de 2018.

Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação